

PROCURAÇÃO

BRASFROTAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, 644, conjuntos 63 e 64, CEP 04.511-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 09.532.523/0001-53 ("**Outorgante**"), por este ato, em caráter irrevogável e irretratável, constitui e nomeia a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, sala 2401, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50 ("**Outorgada**"), como sua mandatária para atuar em seu nome e por sua conta, na máxima extensão permitida pela lei, para praticar e executar todos e quaisquer atos e tomar quaisquer medidas, sejam quais forem, necessários ou convenientes, com relação ao *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, datado de 30 de maio de 2022, celebrado entre a Outorgante e o Outorgado ("**Contrato**") para:

- (i) exercer sobre os bens e/ou direitos dados em garantia todos os poderes "*ad judicia*" e "*ad negotia*", por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, podendo para tanto vender tais bens, de forma pública e/ou particular, judicial ou extrajudicial, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos em seu nome e/ou no do Outorgante, inclusive realizar referidos bens e/ou direitos através de venda, permuta, cessão, transferência, protesto, independentemente de leilão ou hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, tudo sem necessidade de dar qualquer prévio aviso ou notificação à Outorgante;
- (ii) receber quaisquer valores devidos em razão dos Direitos Cedidos Fiduciariamente;
- (iii) promover quaisquer ações necessárias para reaver os valores devidos em razão da Cessão Fiduciária constituída nos termos do Contrato e dos seus respectivos aditamentos, incluindo, sem limitação, dispor, cobrar, receber, realizar, vender ou ceder os Direitos Cedidos Fiduciariamente, inclusive de forma particular e amigável, total ou parcialmente, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos, por mais especiais que sejam;
- (iv) adotar todas as medidas e procedimentos convenientes ou necessários para o cumprimento do Contrato, incluindo, mas não se limitando à (a) necessária notificação informando a cessão fiduciária aos Clientes, caso não realizada pela Outorgante, conforme previsto no Contrato; e (b) utilização dos Direitos Cedidos Fiduciariamente e dos Recursos para satisfação das Obrigações Garantidas;
- (v) caso iniciado, assumir o controle de qualquer processo em andamento com relação aos Direitos Cedidos Fiduciariamente, podendo, inclusive, representar a Outorgante perante qualquer juízo;

- (vi) firmar qualquer documento e praticar qualquer ato em nome da Outorgante relativo à excussão da garantia constituída nos termos do Contrato, na medida em que o referido ato ou documento seja necessário para a constituição, validade, eficácia, formalização e excussão da garantia constituída, às expensas da Outorgante, conforme o caso;
- (vii) praticar qualquer ato que, a critério do Outorgado, se faça necessário para os fins da presente procuração e necessário à consecução do objeto do Contrato; e
- (viii) mediante a ocorrência de um ou mais Eventos de Vencimento Antecipado, assinar notificações e instruções para definição ou alteração do domicílio bancário para recebimento dos recursos oriundos dos Contratos Mercantis, bem como representar a Outorgante perante o(s) devedor(es) de tais direitos creditórios (ou seus sucessores ou cessionários a qualquer título), solicitando cópias de notas fiscais e/ou pedidos de compra e/ou notas de empenho e/ou contratos de compra e venda ou de prestação de serviços, conforme o caso, podendo solicitar informações sobre os direitos creditórios e realizar todo e qualquer ato ou procedimento necessário ao recebimento pelo Outorgado dos direitos creditórios cedidos, podendo ainda dar quitação aos recebíveis objeto dos contratos mencionados

Os termos em letras maiúsculas aqui não definidos terão o significado a eles atribuídos no Contrato.

Esta procuração poderá ser substabelecida a qualquer tempo pelo Outorgado, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente mandato será válido até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

Os poderes ora outorgados são complementares e não cancelam, revogam ou afetam os poderes conferidos pela Outorgante ao Outorgado sob o Contrato.

A presente procuração é outorgada como condição ao Contrato e como meio de dar cumprimento às obrigações previstas no aludido instrumento, em conformidade com o artigo 684 do Código Civil, sendo irrevogável, válida e eficaz até o término da vigência do Contrato.

O presente instrumento deverá ser regido e interpretado de acordo com e regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo/SP, 30 de maio de 2022.

BRASFROTAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.